

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BEM(S)**JUIZO: 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA****AUTOS Nº: 0007229-61.2018.8.16.0033**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, eu, Anderson Pedro Theodorowis, Oficial de Justiça, Matrícula: 15028, em cumprimento ao respeitável mandado judicial expedido no mov. 349.1, dirigi-me à Rua Reinaldo Hecke, 660, São Lourenço, Curitiba-PR, e lá estando, após as formalidades legais procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Veículo: HONDA/CIVIC 1.7 EX automático, placa: GTI7814, ano de fabricação/modelo: 2005, chassi: 93HES16905Z114707, RENAVAM: 00853708312

Método de avaliação: Foram considerados o estado de conservação do veículo e o valor da tabela FIPE do mesmo.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Em seguida, procedi o **DEPÓSITO** do veículo acima descrito em mãos da parte executada, Duso Ogrizek, CPF: 161.109.519-00, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem da MMA. Dra. Juíza do feito sob as formas e penalidades da lei.

Do que para constar, lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Anderson Pedro Theodorowis
Oficial de Justiça

